DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 592** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Adjudica e Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o pregão presencial n° 23/2022, referente contratação de empresa para de serviços de CAPINA, para a empresa **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA 10881459810.**

Lourdes, 02 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PROCESSO Nº 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Acolho integralmente, como razões de decidir, a manifestação do Pregoeiro, e em consequência, o INDEFERIMENTO da manifestação feito pela empresa **Proativa Soluções Hospitalares e Empresariais Ltda** no processo acima epigrafado. Publique-se e intimem-se.

Lourdes- SP, 30 de agosto de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial nº 23/2022, referente contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento de enfermagem domiciliar 24 horas, com fornecimento de 4 (quatro) técnicos de enfermagem embasados na resolução do Cofen nº 293/2004 que diz respeito ao dimensionamento de pessoal, pelo período de até 12 meses, para a empresa **MED LAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM LTDA ME.**

Lourdes-SP, 1º de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....